



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DO CONTRATO Nº 001/2013

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube), Centro, Cajati, SP, neste ato, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, 21, Centro, daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e de outro lado empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 154 – Jardim Brasil – Porto Feliz/SP (18.540-000), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.081.873/0001-90, aqui representada por **MIGUEL ARCANJO FRANÇA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.494.953-X e inscrito no CPF/MF sob nº 044.448.658-57, residente e domiciliado na Rua Dirceu Maria Stetner, nº 186 – Res. Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP (18.540-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 001/2013, firmado pelas partes em 02 de janeiro de 2013, originário do Pregão Presencial nº 074/2012, Processo nº 30099/2012, que tem por objeto a cessão de direito de uso (locação), dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: (1) Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, (2) Administração de Pessoal, (3) Compras e Licitações, (4) Patrimônio, (5) Administração Tributária (IPTU, ISS, Dívida Ativa), (6) ISSQN WEB, (7) Almoxarifado, (8) Portal da Transparência, (9) Holerite Eletrônico, (10) Saúde e (12) Protocolo, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 074/2012, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2017, com término em 02 de janeiro de 2018, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Fica reajustado este contrato no que se refere ao objeto mantendo-se como tal apenas aqueles apontados na solicitação da Divisão de Compras e Licitação através do Memorando que instrui o presente datado de 02 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DO CONTRATO Nº 001/2013

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 001/13.

Cláusula Quarta. Fica também reajustado o presente Contrato, acrescentando-se ao preço atual o percentual de 4% (quatro por cento) o qual incidirá nos itens remanescentes conforme disposto na Cláusula Primeira.

Cláusula Quinta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão Administrativa – 04.122.0002.2008
Manut. da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040
Manut. Divisão de Contabilidade – 04.121.0002.2014
Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização – 04.129.0002.2015
Manutenção da Seção de Compras e Licitações – 04.122.0002.2013
Manut. da Divisão de Gestão de Pessoas – 04.122.0002.2005
Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – 04.122.0002.2012
Modernização do Sistema Tributário e Fiscal – 04.129.0002.1006
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 4.4.90.39

Cláusula Sexta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2013.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de janeiro de 2017.

MIGUEL ARCANJO FRANÇA
4R Sistemas & Assessoria Ltda

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1